

AEPET contesta declarações de Santana

Reproduzimos o telex enviado ao Secretário da Administração Federal, João Santana, contestando suas declarações feitas à imprensa no último dia 5 de maio envolvendo os empregados da Petrobrás. Cópia deste telex foi encaminhada ao presidente, diretores e conselheiros da Petrobrás, às lideranças partidárias, núcleos regionais da AEPET e Sindicato dos petroleiros.

Ilmo Sr.
João Santana
Secretário da Administração Federal

Diante das declarações da imprensa feitas por V.Sa. no último dia 5 de maio a Associação dos Engenheiros da Petrobrás — AEPET — entidade que representa cerca de seis mil empregados de nível superior dos Sistema Petrobrás — tem a esclarecer que:

1 — Os empregados da Petrobrás são admitidos por concurso público aberto em todo território nacional, sendo submetidos a um período de treinamento, durante o qual, podem ser demitidos caso não atendam os requisitos mínimos estipulados pela Companhia. Após este período são enviados pela Petrobrás a qualquer local do território brasileiro.

2 — A Petrobrás sofre um drástico corte de investimentos que já comprometeu sua meta de alcançar a auto-suficiência ainda nesta década. A Companhia deverá investir este ano cerca de 1,8 bilhão de dólares, quando o plano de ação do setor petróleo — PASP — previa para 1990 investimentos de 3,8 bilhões de dólares. Além disso, alguns setores da Companhia estiveram com suas atividades praticamente paralisadas à espera de uma definição do valor exato a ser investido este ano.

Os recursos previstos no PASP possibilitariam à Petrobrás alcançar em 1993, a marca de 1 milhão de barris diários de petróleo e 44 milhões de metros cúbicos de gás natural. Já em 1997 estes números saltariam para 1,5 milhão de barris/dia e 70 milhões de metros cúbicos/dia de gás natural.

A redução dos investimentos já foi responsável por uma queda de quase 100 mil barris/dia na produção nacional de petróleo prevista para este ano. Esta queda será mais acentuada a médio e longo prazos, forçando o País a ter maior dispêndio de divisas.

3 — Dizer que a Petrobrás tem um número excessivo de empregados é desconhecer a realidade da Companhia. A Petrobrás, ao contrário, tem sofrido sérias restrições por parte do governo para admissão de pessoal nos últimos dez anos. Por isso tem sido forçada a contratar um número elevado de mão-de-obra e serviço de terceiros, inclusive em áreas de tecnologia de petróleo, sem qualquer treinamento, o que demonstra a evidente insuficiência do seu quadro de pessoal. Esta prática, aliás, é ilegal e tem sido denunciada pela AEPET inúmeras vezes ao governo e à direção da Companhia.

4 — Quanto ao número de empregados concentrados no edifício sede (EDISE) é necessário que se esclareça que aquele prédio reúne, não apenas a administração da Companhia, como boa parte do seu quadro de especialistas. Os empregados ali instalados exercem sua função por determinação da empresa e não por escolha própria.

5 — Não é demitindo empregados que a Petrobrás irá cumprir seu compromisso com a sociedade brasileira. O que a Companhia precisa neste momento é superar sua crise financeira, cujas causas são bem conhecidas e já foram

apresentadas pela AEPET e pelos Sindipetros à comissão parlamentar de inquérito mista que investiga o assunto no Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União São: o subsídio ao Proálcool, a concessão de prazos e de faturamento às distribuidoras sem a cobrança de encargos financeiros e os débitos governamentais que ainda hoje ultrapassam 500 milhões de dólares.

Além disso, somente com o subsídio à nafta fornecida ao setor privado e com o descumprimento da legislação que dispõe sobre o reajuste dos preços dos combustíveis, a empresa perdeu, desde 1980, recursos da ordem de 13 bilhões de dólares.

6 — Sobre a declaração de que os acordos coletivos dos petroleiros abrigaram cláusulas "de irresponsabilidade total" como as que impedem demissões mesmo que a empresa enfrente problemas econômicos afirmamos que:

6.1 — A garantia de emprego é um preceito constitucional assegurado pelo artigo sétimo, inciso primeiro da Carta Magna e comungado nas relações de trabalho dos países democráticos. Em qualquer sociedade civilizada a preservação do emprego é um dos valores de sustentação do regime democrático.

6.2 — Irresponsabilidade é demitir empregados treinados e capacitados no momento em que todo o país clama por uma retomada dos investimentos, gerando novos empregos para absorver o contingente que a cada ano ingressa no mercado de trabalho.

Não é demais dizer que os empregados da indústria de petróleo são profissionais altamente especializados, cuja preparação exigiu longo período de treinamento e o investimento de grandes recursos por parte da Petrobrás e da sociedade brasileira.

7 — Dizer que os empregados da Petrobrás não perderam seu poder de compra nos últimos anos é mais uma demonstração de preconceito e desinformação, pois seus salários foram comprimidos assim como os da totalidade da massa trabalhadora brasileira.

8 — As discussões sobre as estatais e a privatização devem ser feitas de forma responsável, transparente, com consultas à sociedade e não do modo intempestivo que vem sendo realizadas pelo governo como foi o caso da extinção da Interbrás e Petromisa, sem que fosse apresentada qualquer estudo por parte do governo.

9 — Gostaríamos que V.Sa. visitasse as instalações da Petrobrás e conhecesse a Companhia por dentro — suas plataformas e refinarias — antes de tecer comentários que não correspondem à verdade, inadequados ao cargo de grande responsabilidade que ocupa. As declarações de V.Sa. geraram intranquilidade aos empregados e, o mais grave, contribuíram para tentar colocar a opinião pública contra uma empresa séria e responsável, criada pela vontade da sociedade brasileira.

Atenciosamente.

Diretoria da Associação dos Engenheiros da Petrobrás —